



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ATSum 0000895-12.2023.5.09.0023
RECLAMANTE: ELISA DOS SANTOS
RECLAMADO: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a7dc1ca Destinatário: FRIGORIFICO
FRIGOANGUS LTDA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2024, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado, depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA e À AVALIAÇÃO do bem a seguir:**

- Caldeira a lenha, produção de vapor 6.000 kg/h, motor WEG, funcionando, em bom estado de conservação.

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

AUTO DE DEPÓSITO

No dia 22 de novembro de 2024, depois de realizadas a penhora e a avaliação, **procedi à nomeação do Sr. Edivani Pires de Oliveira, CPF nº 448.824.329-00, sócio-proprietário da empresa executada, como depositário do bem penhorado.** Neste ato, o depositário comprometeu-se a não abrir mão dos bens sem autorização deste Juízo, ficando sujeito às penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente.

CERTIDÃO

Certifico que, no mesmo dia 22/11/2024, às 14h45, **PROCEDI À INTIMAÇÃO da executada FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA acerca da penhora, na pessoa do Sr. Edivani Pires de Oliveira, CPF nº 448.824.329-00, sócio-proprietário, a fim de que decorram todos os efeitos legais, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis.**

PARANAVAI/PR, 22 de novembro de 2024
SERGIO CARDOZO FELIX
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por SERGIO CARDOZO FELIX, em 22/11/2024, às 18:26:27 - 73c81b3
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24112218234210400000139746169?instancia=1>
Número do processo: 0000895-12.2023.5.09.0023
Número do documento: 24112218234210400000139746169

